

*Ploteo*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 1381/39



ASSUNTO  
 N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

*PERTI KANDU ex 0012/19319  
 2019.11.001013 - 11*

— SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *Ana Serrino Leal Favares*

ANEXOS *Ploteo 1656/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>Adm. 580</i>	<i>22 11 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

22 de novembro de 1939.

Of. 580

Sr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCBRTT. 1381-1656/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa às terras situadas no lugar denominado Serra do Itaguaí, no 3º distrito de São João Maracá, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada D. ANA STORINO LIMA TAVARES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 6/12/39, fls. 28002  
L. B. Th.

*Aprov. em sess. de 20/11/39*  
*Rio, 20/11/39*  
 a) H. D.  
 L. P. S.  
 P. F. T.

RELATÓRIO

ANNA STORINO LEAL TAVARES, dizendo-se inventa-riante e única herdeira necessária do espólio de seus pais FRAN-  
CISCO STORINO e ANGELICA NEVES STORINO, apresenta a esta Comis-  
 são, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26/11/1938, os  
 seguintes documentos:

- a) - uma certidão passada em 18/4/1939 pelo es-  
 crivão do 1º ofício da 1ª Vara de Orfãos,  
 de terem sido dados em pagamento à requere-  
 nte 32 alqueires de terras no lugar de-  
 nominado Serra do Itaguaí, no 3º distrito  
 de São João Marcos, no Estado do Rio de  
 Janeiro;
- b) - o primeiro traslado da escritura lavrada  
 no L. nº 674, fls. 15v. do cartório do ta-  
 belião Castro, desta Capital, em 11/12/925,  
 pela qual FRANCISCO STORINO comprou a LUIZ  
DE OLIVEIRA VIANNA e sua mulher CARMEN FER-  
REIRA VIANNA os já referidos 32 alqueires  
 de terras, constando da escritura ter sido  
 pago o necessário laudemio à Fazenda Nacio-  
 nal de Santa Cruz em 19/11/925, pelo talão  
 nº 46;
- c) - uma certidão passada em 20/4/1939 por Bar-  
 tholomeu Pinto Salgado de Carvalho, encar-  
 regado do expediente da Superintendencia  
 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de te-  
 rem sido pagos, pelo talão nº 1.273, de  
 19/4/1939 os fôros dos já mencionados 32  
 alqueires de terras, correspondentes ao  
 exercício corrente.

Á vista do exposto, são regulares os documentos apresentados pela requerente, que deverá promover a respectiva transferencia para o seu nome na D.D.U., para onde deverá ser remetido este processo para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939.

---

Plínio de Freitas Travassos  
Relator